

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção é a avaliação curricular, na qual o júri terá em conta os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional na área funcional descrita no n.º 5 do presente aviso;
- d) Avaliação de desempenho.

8.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Administração e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para o Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marqueses de Pombal, 2784-540 Oeiras.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde constem o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho dos anos relevantes nos períodos em referência;
- f) Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- g) Requerimento, dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes(s) para o concurso] solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de

14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f), desde que constem do seu processo individual.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e e) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Maria do Céu Morais Afonso, técnica superior principal, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira, técnica de 1.ª classe.

2.º Ana Bela Sequeira Ferreira dos Santos Bichinho, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Ana Cristina Garcia Carvalho dos Santos de Sousa Maltez, assistente administrativa especialista.

2.º Ana Maria Ferreira Gonçalves de Ayala Monteiro, assistente administrativa especialista.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

Despacho n.º 18 781/2006

Por despachos da vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Julho de 2006 e do presidente do Instituto Nacional de Administração de 22 de Agosto de 2006, Rute Miriam da Silva Marques, assistente administrativa da carreira administrativa do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, foi nomeada, por transferência, para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

Despacho n.º 18 782/2006

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Administração, foi Ana Bela Sequeira Ferreira dos Santos Bichinho, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro.

29 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1301/2006

O município de Ovar confronta-se com a existência de loteamento industrial em área de servidão do Aeródromo de Manobras n.º 1, em Ovar, com instalações já construídas, não podendo a correspondente actividade ser legalmente autorizada, facto que implica eventuais prejuízos para os agentes económicos envolvidos e para o município e, de facto, perigo para bens e pessoas que aí trabalham, especialmente em razão da existência de paióis militares dentro da Base, cuja área de protecção abrange aquele loteamento.

A referida Base Aérea é uma infra-estrutura do inventário da NATO com o estatuto de aeródromo de reserva e cujos requisitos operacionais não podem ser diminuídos; Portugal assumiu o compromisso de a manter em condições de ser activada a qualquer momento. Acresce que esta infra-estrutura aeronáutica é considerada o aeródromo alternativo, na Península Ibérica, para as forças da NATO operando na Base do Montijo; no dispositivo aéreo nacional, é uma unidade de base a que cabe garantir a prontidão e exploração dos serviços de aeródromo e o apoio às unidades aéreas para aí destacadas; complementarmente esta infra-estrutura aeronáutica foi seleccionada pelo Governo Português como o Aeródromo de Recepção de Refugiados do Norte de Portugal.

Desta forma, a única solução para o problema criado traduz-se, na prática, na deslocação de alguns paióis integrantes do aeródromo